



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 081/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja estudada a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar para que seja realizado mutirão dos exames que se encontram na fila de espera”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa atender a vários pedidos da população, devido a demora de realização de diversos exames pela rede pública municipal.

Tabuleiro, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de agosto de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953